



Ofício nº 020/2025,

Umari/Ce, 28 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito
Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO
EM 03/04/25
Ass. Secretário de Administração
Portaria Nº 2025.01.01-010

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a **INDICAÇÃO Nº 010/2025**, de 26 de março de 2025, de autoria do Vereador Cícero Viana Alencar (PDT).

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -



INDICAÇÃO Nº 010/2025,

DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Vereador Cicero Viana Alencar (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "INDICANDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira "a adoção das seguintes medidas voltadas ao fortalecimento da Guarda Municipal:

1. ***DEFINIÇÃO DE SEDE PRÓPRIA*** - Que seja destinado um imóvel público ou adquirida uma sede adequada para abrigar a administração e operações da Guarda Municipal, garantindo infraestrutura digna para planejamento, treinamento e atendimento à população.

2. ***AQUISIÇÃO DE VIATURA*** - Que sejam adquiridas viaturas novas e equipadas, visando à segurança dos agentes e eficiência no patrulhamento.

3. ***REAJUSTE SALARIAL*** - Que seja revisto o plano de cargos e salários da categoria, com reajuste condizente com as responsabilidades da função e alinhado aos índices de inflação, a fim de valorizar os profissionais e reduzir a rotatividade.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a Guarda Municipal desempenha papel essencial na segurança pública, atuando na proteção de bens, serviços e espaços públicos. Contudo, a falta de uma sede própria dificulta a coordenação das atividades; a frota defasada limita a atuação; e os salários desatualizados desmotivam os profissionais. Investir nesses pontos é garantir segurança eficiente e dignidade aos agentes, refletindo diretamente na qualidade de vida da população.



Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 26 de março de 2025.

CICERO VIANA ALENCAR

Vereador – PDT